PORTARIA Nº 645, DE 12 DE JUNHO DE 2001.

DESIGNA SERVIDORA PARA PRESTA HORAS EXTRAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRÍTO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ,

RESOLVE:

Art. 1º . Designar **Terezinha de Jesus Furtado** servidora de provimento efetivo, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I Padrão D para prestar horas extras.

Art. 2º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 12 de junho de 2001.

DIRCEU CAVALHERI
Presidente da Câmara